



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/08/2018, Edição nº 4826, Página nº 02

DECRETO Nº 4.035/2018

SÚMULA: Denomina “TRAVESSA” no Loteamento Parque Industrial Integração e Progresso de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa.

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ZERO GRAU**”, localizada entre os Lotes Urbanos N. 13.A e Lote Urbano N. 16.A, integrante do Loteamento Parque Industrial Integração e Progresso, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito